DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

1. Julgamento dos recursos contra o indeferimento da condição de candidato com deficiência do Processo Seletivo Simplificado do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, para a função temporária de Técnico de Superior, Edital de Abertura nº 003/2018, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de maio de 2018.

1.1 RECURSOS IMPROCEDENTES

Julgo improcedente com base no parecer técnico da Comissão instituída através da Portaria nº 16.258/2018, publicada no Diário Oficial de 31 de maio de 2018:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	FUNDAMENTO
508124	PEDRO MEDRADO SILVEIRA	13162210-24	ITEM 6.8 DO EDITAL
503404	ELCI PEREIRA GOIS MACHADO	350290130	ITEM 6.8 DO EDITAL
501147	MIDIAN ALMEIDA PEREIRA	769322573	ITEM 6.8 DO EDITAL

Salvador, 25 de junho de 2018

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO